



CONCURSO DE PRESÉPIOS TRADICIONAIS 2021

Condições de Participação

Com o objetivo de contribuir para a dinamização e enriquecimento do Comércio Local, a Junta de Freguesia de Almeida promove, de 15 de dezembro de 2021 a 5 de janeiro de 2022, o Concurso de Montras alusivas à Época Natalícia, que se regerá pelo seguinte Regulamento:

I – OBJECTO

O presente Regulamento dispõe sobre as Regras de Funcionamento do Concurso de Presépio Tradicional, cuja Organização pertence à Junta de Freguesia de Almeida.

II – ÂMBITO

O concurso destina-se a todos os Comerciantes/Instituições que possuam estabelecimentos em atividade na Freguesia de Almeida, estando a sua participação dependente de inscrição prévia.

III – INSCRIÇÃO

A inscrição no concurso é gratuita e deverá ser efetuada diretamente junto dos serviços da Junta de Freguesia de Almeida, entre os dias 29 de novembro de 2021 a 10 de dezembro 2021 ou para o email **mail@jf-almeida.pt**.

O Comerciantes deve no ato da inscrição facultar o nome do estabelecimento, a morada, o telefone, o nome do responsável da loja e o email, bem como autorizar a devida publicação das fotografias da montra a concurso nos meios oficiais da Junta de Freguesia de Almeida.

As Montras a Concurso serão identificadas através de um “Dístico”, contendo um identificador numérico que será obrigatoriamente afixado em cada uma das montras concorrentes. O “Dístico” será entregue pela Junta de Freguesia de Almeida, responsável pela iniciativa, no ato da inscrição. Caso a inscrição seja realizada através de email, o “Dístico” será entregue no estabelecimento por um responsável da Junta de Freguesia de Almeida.

IV – TEMA

O Tema será Presépio Tradicional.

V- CRONOGRAMA

Período para a realização de inscrições: de 29 de novembro de 2021 a 10 de dezembro de 2021;

Concurso de Presépios Tradicionais: de 15 de dezembro de 2021 a 5 de janeiro de 2022: período no qual, os presépios a concurso deverão, inclusivamente no período da noite, encontrar-se em exposição pública e devidamente iluminados;

Período em que ocorrerá a votação a realizar pelo júri: de 15 de dezembro de 2021 a 5 de Janeiro de 2022;

Divulgação das classificações resultantes das votações dia 12 de Janeiro de 2022.

VI – VOTAÇÃO

A votação decorrerá em três moldes, sendo atribuído um peso de 30% à votação do Facebook, 30% à votação inter-concorrentes e 40% do júri.

Facebook: Após publicação de fotografias das montras a concurso, no álbum “Concurso Presépios Tradicionais” no *Facebook* Oficial da Junta de Freguesia de Almeida, os utilizadores deverão colocar um “Gosto” nas montras preferidas. Sendo selecionadas as três montras com mais “Gostos”.

Inter-concorrentes - No dia 7 de janeiro realiza-se um lanche entre o concorrentes onde se procede à votação.

Em caso de empate o Júri tem voto de qualidade.

VII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As votações dos presépios a concurso, deverão ter em consideração os seguintes parâmetros:

- Originalidade e Criatividade;
- Harmonia Estética do Conjunto;
- Materiais utilizados;
- Iluminação natalícia (período noturno).

VIII – APURAMENTO E DETERMINAÇÃO DOS CONCORRENTES PREMIADOS

A operação de apuramento e determinação dos concorrentes premiados incidirá sobre a pontuação atribuída pelos “Gostos” colocados nas fotografias das montras participantes, expostas no *Facebook* oficial da Junta de Freguesia de Almeida, pela votação inter-concorrentes e pela votação do júri.

IX – OBRIGAÇÃO DOS CONCORRENTES

O concorrente obriga-se a conceber e decorar o seu espaço de exposição desde o primeiro dia do concurso, mantendo-o inalterável até ao último dia do concurso, isto é, de 15 de dezembro de 2021 a 5 de Janeiro de 2022. O espaço de exposição deve ser visível do exterior durante as 24 h do dia.

X - PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados. Os Prémios a atribuir neste concurso de montras serão:

1º classificado no Concurso de Montras de Natal - Vaucher de 50€

2º classificado no Concurso de Montras de Natal - Vaucher de 30€

3º classificado no Concurso de Montras de Natal - Vaucher de 20€

Os vauchers têm que ser gastos obrigatoriamente em estabelecimentos comerciais sediados na freguesia de Almeida.

Certificados de participação para todos os concorrentes.

O júri reserva para si o direito de poder vir a atribuir Menções Honrosas ou outro tipo de Prémios ainda que não previstos no Regulamento.

XI – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DE PRÉMIOS

Os resultados finais do Concurso serão divulgados no dia 12 de janeiro de 2022, estarão afixados na entidade organizadora - Junta de Freguesia de Almeida, assim como no sítio de internet www.jf-almeida.pt e na página oficial do *Facebook* (www.facebook.com/jfalmeida).

XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

À organização reserva-se o direito de excluir montras concorrentes que não respeitem os parâmetros de classificação do Júri.

XIII – CASOS OMISSOS

Os casos omissos ao presente Regulamento serão resolvidos pela organização do Concurso

Freguesia de Almeida em 23 , de Novembro de 2021

A Presidente de Junta

(Sónia Cunha)